

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a autorização de reajuste anual da remuneração dos servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Clessio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da 31ª Assembleia Geral, realizada em 16 de junho de 2026, na qual foi aprovada a concessão de reajuste anual da remuneração dos servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o reajuste anual de 6,79% da remuneração dos servidores, correspondente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses (4,62%), acrescido do crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores (2,07%).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01/01/2026.

Conceição do Mato Dentro, 30 de junho de 2026.

Danílio Clessio Ferreira
Presidente do CISAME